



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
APROVADO EM SESSÃO

DE 21 / 09 / 20 CAPITAL DO FEIJÃO

Em 18 / 09 / 20



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Câmara Municipal de Três Barras do Pr

Protocolo nº 1929/20 PROJETO DE LEI Nº 2.029/20

Data: 18/09/20 Hora: 10:54 Data 08.09.2020

Documento: PROJETO DE LEI: 2029/20

Origem: **PREFEITURA**
Resp. pelo recebimento: **Roberto**

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19, (LDO) Lei nº 1.917/19, (LOA) Lei nº 1.938/19, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.116.850,00 (um milhão, cento e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário
3.3.90.30.00(1679)-003	Material de Consumo
3.3.90.39.00(1680)-003	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
1545200072.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.30.00(1681)-003	Material de Consumo
3.3.90.39.00(1682)-003	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.059000	Ações de Enfrentamento da COVID-19
3.1.90.11.00(1583)-1019	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
2060600151.012000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos
4.4.90.52.00(1924)-840	Equipamentos e Material Permanente
TOTAL	R\$ 1.116.850,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
003	Apoio Financeiro aos Municípios – AFM	800.000,00
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	200.000,00
840	Convênio nº 262/2020-SEAB	116.850,00
	TOTAL	1.116.850,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

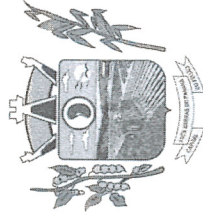
CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de setembro de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

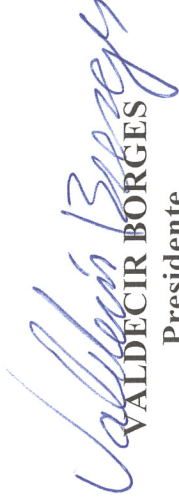
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2029/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

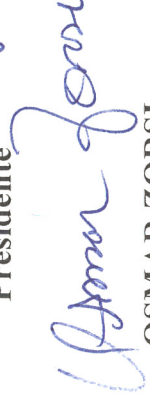
A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, OSMAR ZORSI E ELI DO CARMO S. TEODORO**, reuniram-se em data de 21/09/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2029/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

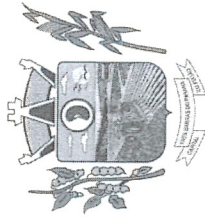
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 21 de setembro de 2020.


VALDECIR BORGES
Presidente


OSMAR ZORSI
Secretário

ELI DO CARMO S. TEODORO
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

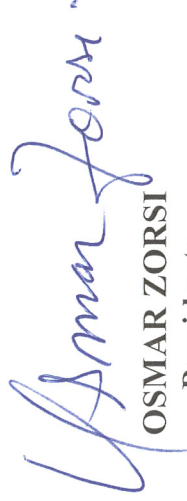
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2029/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI, GEOVANA A. RAULIK E VALDECIR BORGES**, reuniram-se em data de 21/09/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2029/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

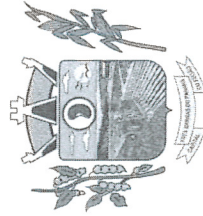
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 21 de setembro de 2020.


OSMAR ZORSI
Presidente

GEOVANA A. RAULIK
Secretário


VALDECIR BORGES
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2029/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA**”, composta pelos vereadores: **ELI DO CARMO S. TEODORO, DIRCEU M. FABIANE E VALDECIR L. JOAQUIM**, reuniram-se em data de 21/09/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2029/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

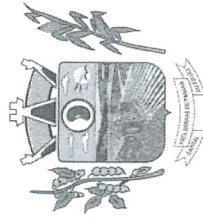
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 21 de setembro de 2020.

ELI DO CARMO S. TEODORO
Presidente

DIRCEU MAURO FABIANE
Secretário

VALDECIR LUIZ JOAQUIM
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2029/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**”, composta pelos vereadores: **GEOVANA A. RAULIK, DEOCLECIO BESCOROVAINÉ E DIRCEU M. FABIANE**, reuniram-se em data de 21/09/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2029/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 21 de setembro de 2020.

GEOVANA A. RAULIK
Presidente

DEOCLECIO BESCOROVAINÉ
Secretário

DIRCEU M. FABIANE
Membro